



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 4 de dezembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 8658/2025

Proposição: Emenda nº 8/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Modifica o parágrafo único do art. 8º do Projeto de Lei nº 47/2025, para alterar o limite máximo de altura da Infraestrutura de Suporte harmonizada à paisagem instalada em nível do solo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda Modificativa incorporada ao Autógrafo nº 118/2025.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340036003600370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.